LEI MUNICIPAL N.º 6.628, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento da Fundescar, no valor de R$ 1.000,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento da Fundescar do corrente exercício, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), com a seguinte classificação:

17	- FUNDESCAR		
1703	- Departamento esportivo		
1703.278120562.8003	- Auxílios a Entidades e Eventos		
xxxx/333904800000000	- Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física....	R$	1.000,00

objetivo. Auxílio financeiro a pessoa física para o Senhor Anselmo Souza, que representará o município na modalidade Triathlon em 14 provas Estaduais e Nacionais até o final do corrente ano.

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

17	- FUNDESCAR		
1703	- Departamento esportivo		
1703.278120562.8004	- Manutenção do Departamento Esportivo		
1018/333903300000000	- Passagens e Desp. Locomoção.....	R$	500,00
1026/333904600000000	- Auxílio-Alimentação.....	R$	500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
SMF/CBS